



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**  
Tabeliã / Registradora Titular

**Clemilson Sousa Moura**  
Tabelião / Registrador Substituto

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
Tabeliã / Registradora Substituta

**Anna Carolina Santos Moura**  
Tabeliã / Registradora Substituta

**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
Escrevente Autorizado

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, encontrei na matrícula nº 36755, registro com o seguinte teor:

Imóvel constituído do **lote de terreno próprio** sob o nº 17, da **Quadra 09 - I**, do Loteamento Central Park & Altos do Jaguaré, no Distrito de São João dos Vinhais, Santa Rosa do Gangan, neste município de São José de Ribamar, com as seguintes dimensões, limites e área: Frente Limita-se com a Rua Portland, e mede 13,03m; Lateral direita limita-se com a Rua Amarillo e mede 34,24m; Fundo limita-se com o lote 01 e mede 13,00m; Lateral esquerda, limita-se com lote 16 e mede 32,29; Formato: Polígono Irregular, Área: 438,94m². **PROPRIETARIO: SOLOS NEGÓCIOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na estrada do Olho D' água, nº 1.300, neste município de São José de Ribamar - MA, inscrita Np CNPJ nº 02.945.850/0001-98; REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 35478, Fls. 078, do Livro 2 - E/E, deste Cartório São José de Ribamar, 18 de maio de 2001. (ASS.) Cinezio de Jesus Martins das Dores, Notário e Registrador em exercício.

**AVERBAÇÃO Nº01 - MATRÍCULA Nº36.755 - (RETIFICAÇÃO)** - Certifico que procede-se neste ato a presente averbação, para constar à retificação do número da quadra, que por lapso constou incorreto, quando na verdade é: "**QUADRA Nº09 (NOVE)**", ficando ainda, ratificado todos os demais termos, que a presente averbação, foi feita nos termos do artigo 213, alínea "d", da Lei de Registros Públicos nº6.015/73. O referido e verdade e dou fé. São José de Ribamar, 06 de Fevereiro de 2013. SELO Nº16712354. Emolumentos: Cód. 16.22.2. Ato nº33.237. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

**REGISTRO Nº02 - MATRÍCULA Nº36.755** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, passada neste Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, nas Notas do Tabelião Carlos Alberto Franco de Almeida, assinada pelo Notário e Registrador, Cinezio de Jesus Martins da Dores, em data de 14 de Abril de 2009, lavrada no Livro nº163, às folhas nº113, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **CÉRES ROSE EWERTON FERRO FILGUEIRA**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG nº1.301.857-MA e CPF nº704.265.383-15, residente e domiciliada na Rua Minerva, Edifício Imperial, Resid, Apart 1202, Renascença II, na cidade de São Luís/MA, na compra feita a **SOLOS NEGÓCIOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, pelo valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no ato da escritura - DAM nº715011, no valor de R\$200,00, em data de 14/04/2009 arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 06 de Fevereiro de 2013. Emolumentos: COD. 16.3.3 - R\$87,00; FERC: R\$2,60 COD 16.1 - R\$19,10; FERC: R\$0,60. Ato nº33.239. SELO Nº16712357 e 16712358 (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.





**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**  
*Tabeliã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
*Tabelião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Anna Carolina Santos Moura**  
*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Escrevente Autorizado*

**REGISTRO Nº03 - MATRICULA Nº36.755** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, passada neste Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, nas notas da Tabeliã Luciene Castelo Branco Campos dos Santos, assinada pelo Registrador Substituto Clemilson Sousa Moura, em data de 11 de Março de 2013, lavrada no livro nº199, à folha nº158, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **GISCA IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº12.834.979/0001-82, estabelecida na Rua Gonçalves Dias nº639, Centro, em Santa Helena/MA, neste ato representa por seu sócio **CLAUDIO SCARAMELLA**, italiano, solteiro, advogado, portador do RNE nºV743012-R e CPF nº 602.374.773-60, residente e domiciliado em Ciampino (Itália) na Via Grottaferrata n.3, cap 00043, na compra feita a **CÉRES ROSE EWERTON FERRO FILGUEIRA**, acima qualificada e seu esposo **ANTONIO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº870753983-SEJUSP/MA e CPF nº354.917.443-87, residentes e domiciliados em Rua Minerva, Edifício Imperial Resid- Apartº 1202, Renascença II, em São Luís/MA, neste ato representados por seu bastante procurador **WALTER ENRICO PERANDINI**, italiano, casado, empresário, portador do RNE nº V752376-P e CPF nº638.913.013-91, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena/MA, conforme procuração pública lavrada neste cartório, assinada pelo Tabelião Substituto Clemilson Sousa Moura, no livro nº052, folha nº016, em data de 06 de fevereiro de 2013, arquivada neste cartório, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais). Certifico que foi pago o ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade, no ato da escritura, através do DAM nº 100260042 no valor de R\$200,00, arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 11 de Março de 2013. Ato: 35.714. SELO Nº16853177, 16853178. Cód. 16.1. Emolumento: R\$19,10; Ferc: R\$0,60. Cód. 16.3.3. Emolumento: R\$87,00; Ferc: R\$2,60. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

**AVERBAÇÃO Nº04 - MATRICULA Nº36.755** - Certifico que a proprietária, **GISCA EMPREENDIMENTOS LTDA**, acima qualificada, devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA, conforme Alvará de Construção nº2343/2013, datado de 19/04/2013 e Carta de Habite-se nº2392/2013, datado de 30/10/2013, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, fez construir no imóvel desta matrícula, uma casa residencial de alvenaria possuindo os seguintes compartimentos: garagem, sala de estar/jantar, circulação, wc/lavabo, cozinha, três quartos tipo suíte com wc e varanda, área de serviço e depósito com wc em 02 pavimentos, com 159,04m² de área construída, em cuja construção foi gasto a quantia de R\$184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 03 de Dezembro de 2013. Cód. 16.22.1. Emolumentos: R\$989,90; Ferc: R\$29,70. Ato nº51.694. Selo nº18257360. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

**REGISTRO Nº 05 - MATRÍCULA Nº 38.755 - (COMPRA E VENDA)** - Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66,



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**  
Tabeliã / Registradora Titular

**Clemilson Sousa Moura**  
Tabelião / Registrador Substituto

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
Tabeliã / Registradora Substituta

**Anna Carolina Santos Moura**  
Tabeliã / Registradora Substituta

**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
Escrevente Autorizado

Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 (Compra e Venda de Imóvel - Financiamento nº 073313230001087), passado na Cidade de São Paulo/SP, em data de 29 de Janeiro de 2014, o imóvel constituído de uma casa residencial de alvenaria, edificada no lote de terreno próprio sob o nº 17, Rua Portland, da Quadra 09, do Loteamento Central Park & Altos do Jaguaré, situado no lugar Jaguaré no Distrito de São João Batista dos Vinhais, Santa Rosa do Gangan, neste município de São José de Ribamar/MA, descrito e caracterizado nesta matrícula, foi adquirido, pelos Compradores, **TAMARA ABDALA CUNHA**, brasileira, geóloga, e seu marido **ZILMAR CARVALHO CUNHA**, brasileiro, bancário, casados em 07/08/1992, sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores das Cédulas de Identidade nºs. 15488793-5-SESP/MA e 024805512003-6-GEJSPC/MA, inscritos no CPF/MF sob os nºs. 398.847.402-91 e 089.306.783-00, residentes e domiciliados na Cidade de São Luis/MA, na Alameda V, s/nº, Apartamento 507, Condomínio Brisas do Campo, bairro Alto do Calhau, designados apenas COMPRADORES, na compra feita a **GISCA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão, na Rua Gonçalves Dias nº 639, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 12.834.979/0001-82, designada apenas VENDEDORA, e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, designado "SANTANDER". Valor e Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 530.000,00. Tarifa de Avaliação: R\$ 1.199,00. PREÇO DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL: Casa - R\$ 530.000,00; Total: R\$ 530.000,00. Certifico que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar/MA, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, nº 100582766, no valor de R\$ 15.900,00, quitado em data de 04/02/2014, arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 05 de Fevereiro de 2014. Cód. 16.3.22. Emolumentos R\$ 6.378,10; Ferc.: R\$ 191,30. Cód. 16.1. Emolumentos R\$ 20,20; Ferc.: R\$ 0,60. Ato nº 57.556. Selo nº 18654785. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

**REGISTRO Nº 06 - MATRÍCULA Nº 36.755 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)** - Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 (Compra e Venda de Imóvel - Financiamento nº 073313230001087), já anteriormente mencionado, para garantir todas as obrigações deste contrato, os Compradores (**TAMARA ABDALA CUNHA**, e seu marido **ZILMAR CARVALHO CUNHA**), ALIENAM FIDUCIARIAMENTE ao SANTANDER, o imóvel objeto descrito e caracterizado nesta matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os compradores, neste ato, cedem e transferem ao SANTANDER, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta a forma da lei. Preço de Venda e Compra do Imóvel: R\$ 530.000,00; Total: R\$ 530.000,00. Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra: A - Recursos Próprios - R\$ 80.030,00; B - Recursos do Financiamento - R\$ 449.970,00; Valores a Financiar para o



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

*Luciene Castelo Branco Campos dos Santos*  
Tabeliã / Registradora Titular

*Clemilson Sousa Moura*  
Tabelião / Registrador Substituto

*Liziane Santos Pereira Bosaipo*  
Tabeliã / Registradora Substituta

*Anna Carolina Santos Moura*  
Tabeliã / Registradora Substituta

*Luciano de Sousa Cantanhêde*  
Escrevente Autorizado

Pagamento: A - do preço da venda - R\$ 449.970,00; Valor total do financiamento - R\$ 449.970,00. Condições do Financiamento: A - Taxa efetiva de juros anual - 9,00% - Taxa nominal de juros anual - 8,64%; B - Taxa efetiva de juros mensal - 0,72% - Taxa nominal de juros mensal - 0,72%; C - Prazo de amortização - 420 meses; D - Atualização - Mensal; E - Data de vencimento da Primeira Prestação - 28/02/2014; F - Custo Efetivo Total - CET (anual) - 9,88%; G - Sistema de Amortização (SAC); H - Data de Vencimento do financiamento - 29/01/2049; J - Escolha de 01 mês sem Pagamento (Amortização, Juros e Tarifa de Serviços Administrativos - TSA): Não. Valor dos Componentes para Pagamento da Prestação Mensal na Data deste Contrato: A - Prestação mensal - Amortização R\$ 1.071,36 - Juros R\$ 1.243,08; R\$ 4.314,44; B - Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente - R\$ 179,56; C - Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel - R\$ 53,00; D - Tarifa de Serviços Administrativos - TSA - R\$ 25,00; E - Valor total do Encargo Mensal - R\$ 4.572,00. Valor Líquido a ser liberado aos Compradores e Conta Corrente: Valor: R\$ 0,00; Banco: 033; Agência: 3313; Conta Corrente: 01070382-9. Valor Líquido a ser liberado a Vendedora e Conta Corrente: Valor: R\$ 449.970,00; Nome: GISCA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 12.834.979/0001-82; Banco: 0104; Agência: 1392; Conta Corrente: 0002-7. Enquadramento do Financiamento: (no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação). Seguradora escolhida pelo Comprador para a Cobertura Securitária: Seguradora: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A; Compradora: TAMARA ABDALA CUNHA - % Participação: 100%. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 05 de Fevereiro de 2014. Cód. 16.3.21. Emolumentos R\$ 5.102,20; Ferc.: R\$ 153,10. Selos nºs. 18654786 e 18654787. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto. (MIGRADOS DO LIVRO 2-L/S, FOLHA 212).

**AVERBAÇÃO NÚMERO 07 - MATRÍCULA NÚMERO 36.755 - (CONSOLIDAÇÃO) -** Certifico que a vista do Requerimento de Consolidação da Propriedade, emitido em data de 06 de junho de 2016, pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, número 2041, E 2235 - Bloco A, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, assinado pela advogada Monnara Rodrigues Porfiro, inscrita na OAB/MA número 14.734, este na qualidade de Credor Fiduciário, que constam como Devedores, TAMARA ABDALA CUNHA e seu esposo ZILMAR CARVALHO CUNHA, diante do descumprimento do Contrato número 073313230001087, foi requerido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, a "**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**", do imóvel constituído de casa e terreno próprio sob o número 17, da Quadra 09, do Loteamento Central Park & Altos do Jaguaré, no Distrito de São João dos Vinhais, Santa Rosa do Gangan, São José de Ribamar/MA, descrito e caracterizado nesta matrícula, em seu favor, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei número 9.514/97. Valor da Consolidação: **R\$ 530.000,00** (quinhentos e trinta mil reais). Certifico mais que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar/MA, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM número 102240142, no valor de R\$ 15.900,00, em data de 06/06/2016, com cópia arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 30



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**  
Tabeliã / Registradora Titular

**Clemilson Sousa Moura**  
Tabelião / Registrador Substituto

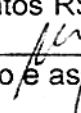
**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
Tabeliã / Registradora Substituta

**Anna Carolina Santos Moura**  
Tabeliã / Registradora Substituta

**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
Escrevente Autorizado

de junho de 2016. Cód.16.22.1; Emolumentos R\$ 3.763,20; Ferc.: R\$ 112,90. Protocolo número 100970. Selo número 23615108. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto.

**AVERBAÇÃO NÚMERO 08 - MATRÍCULA NÚMERO 36.755 - (1º LEILÃO NEGATIVO) -**

Certifico que a vista do Auto Negativo de Arrematação em 1º Público Leilão, lavrado no dia 28 de julho de 2016 às 16h00min, na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, São Paulo/SP, a Leiloeira Oficial Sra. Ana Claudia Carolina Campos Frazão, inscrita na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o número 836, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o número 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2041/2235, Vila Olímpica, levou em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei número 9.514 de 20/11/197, e suas alterações, nas condições estabelecidas nos editais publicados no Jornal "O Estado do Maranhão", dias 16, 19 e 20/07/2016, o constituído de **casa e terreno próprio** sob o número 17, da **Quadra 09 – I**, do **Loteamento Central Park & Altos do Jaguaré**, no Distrito de São João dos Vinhais, Santa Rosa do Gangan, neste município de São José de Ribamar/MA, descrito e caracterizado nesta matrícula. Cumprindo determinação do Credor Fiduciário, foi apregoado o Bem, sendo finalmente comunicado que **NÃO HOUVE LICITANTES**. Que a presente averbação, foi feita por Requerimento, datado de 10/08/2016, emitido pelo GRUPO BARCELOS, assinado por Sérgio Túlio de Barcelos - OAB/MG: 4.698. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 29 de Agosto de 2016. Cód. 16.22.2. Emolumentos R\$ 48,90; Ferc.: R\$ 1,50. Protocolo número 104184. Selo número 23908027. Eu, , Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

**AVERBAÇÃO NÚMERO 09 - MATRÍCULA NÚMERO 36.755 - (1º LEILÃO NEGATIVO) -**

Certifico que a vista do Auto Negativo de Arrematação em 2º Público Leilão, lavrado no dia 28 de julho de 2016 às 16h00min, na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, São Paulo/SP, a Leiloeira Oficial Sra. Ana Claudia Carolina Campos Frazão, inscrita na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o número 836, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o número 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2041/2235, Vila Olímpica, levou em **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei número 9.514 de 20/11/197, e suas alterações, nas condições estabelecidas nos editais publicados no Jornal "O Estado do Maranhão", dias 16, 19 e 20/07/2016, o constituído de **casa e terreno próprio** sob o número 17, da **Quadra 09 – I**, do **Loteamento Central Park & Altos do Jaguaré**, no Distrito de São João dos Vinhais, Santa Rosa do Gangan, neste município de São José de Ribamar/MA, descrito e caracterizado nesta matrícula. Cumprindo determinação do Credor Fiduciário, foi apregoado o Bem, sendo finalmente comunicado que **NÃO HOUVE LICITANTES**. Que a presente averbação, foi



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

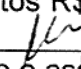
**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**  
Tabeliã / Registradora Titular

**Clemilson Sousa Moura**  
Tabelião / Registrador Substituto

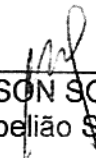
**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
Tabeliã / Registradora Substituta

**Anna Carolina Santos Moura**  
Tabeliã / Registradora Substituta

**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
Escrivente Autorizado

feita por Requerimento, datado de 10/08/2016, emitido pelo GRUPO BARCELOS, assinado por Sérgio Túlio de Barcelos - OAB/MG: 4.698. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 29 de Agosto de 2016. Cód. 16.22.2. Emolumentos R\$ 48,90; Ferc.: R\$ 1,50. Protocolo número 104186. Selo número 23908028. Eu, , Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

São José de Ribamar/MA, 29 de agosto de 2016.

  
**CLEMILSON SOUSA MOURA**  
Tabelião Substituto

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS-MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA  
Av. Gonçalves Dias, 415, Centro, São José de Ribamar - MA

- Luciene Castelo Branco Campos dos Santos-Titular
- Clemilson Sousa Moura - Substituto
- Liziane Santos Pereira Bosaipo - Substituta
- Anna Carolina Santos Moura - Substituta
- Luciano de Sousa Cantanhede-Autorizado

